CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 08
SERVIDOR
MAT. 60146

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-CFOF
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2017

Autor –Ver. Felipe Lucas

Ementa – "Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao empresário, jornalista, publicitário e político **João Agripino da Costa Dória Junior".**

Relatório:

O Presente Projeto de Resolução de nº 43/2017 de Autoria do Ilustre Vereador **FELIPE LUCAS**, tem por objetivo conceder o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao empresário, jornalista, publicitário e político **João Agripino da Costa Dória Junior**, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados ao município.

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, bem como, Relatório do Setor de Análise e Pesquisa de 23/05/2017, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente Projeto de Resolução nº 43/2017, de autoria do Ilustre Vereador **FELIPE LUCAS**, que Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao empresário, jornalista, publicitário e político **João Agripino da Costa Dória Junior**.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o projeto de Resolução nº 43/2017, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 24 de maio de 2017.

Relator Ver. Tiago Correia
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidininho
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira Felipe Lucas Kiki Bispo Marta Rodrigues Rogéria Santos
Membros